



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 66 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2004.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições conferidas por Lei e considerando o disposto na letra "I" do art. 75 da LOM – Lei Orgânica do Município,

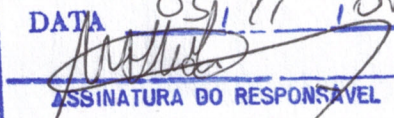
RESOLVE:

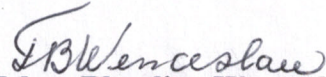
Art. 1º - Fica decretado meio expediente nas repartições públicas municipais no dia 23/12 e **PONTO FACULTATIVO** nos dias 24 e 31 de Dezembro do corrente exercício e expediente interno nos dias 27,28,29,30 do respectivo mês e ano.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde terá atendimento normal nos dias 27,28,29,30 de Dezembro de 2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 05 de Novembro de 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 343104
DATA 05/11/04

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal